

## **RESOLUÇÃO CDE Nº 455/2022**

*Aprova a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social*

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo administrativo Agros nº 059/2019,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, conforme documento anexo.

Art. 2º Manter as disposições que com estas não conflitem.

Viçosa, 30 de junho de 2022.

José Júlio de Souza

Eduardo Rezende Pereira

Augusto César de Queiroz

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

### 1. INTRODUÇÃO

O Agros, consciente da importância e da necessidade de adequar as suas operações de tratamento de dados pessoais a uma nova e ampla regulação sobre o tema, no caso, Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, aprovada em agosto de 2018, deu início, no ano de 2019, ao seu processo de conformidade à nova Lei, com criação de Comissão específica para este assunto e com os estudos atinentes aos riscos envolvidos para avaliação e adequação.

Nota-se que a LGPD é uma lei que atinge diferentes agentes econômicos no Brasil, do setor privado, público e do terceiro setor; e define as condições para que os dados pessoais possam ser utilizados nas atividades desses agentes.

Na condução das atividades previstas em seus normativos, o Agros realiza diversas operações de tratamento de dados pessoais buscando o melhor interesse dos titulares dos dados pessoais, e respeitando os seus direitos, podendo ser caracterizada como Controlador de Dados Pessoais.

Essas atividades abrangem uma série de particularidades nos tratamentos de dados pessoais realizados em sua estrutura. Exemplificando, o Agros precisa atender às obrigações legais específicas de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC previstas pela legislação e pelo órgão fiscalizador (Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), as quais estão intrinsecamente ligadas ao campo da proteção de dados, como a necessidade de guarda permanente de documentos e dados pessoais. Além disso, o Agros é uma operadora de saúde que necessita cumprir todas as normativas próprias do setor de saúde suplementar, especialmente quanto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, dentre diversas outras obrigações advindas da lei ou simplesmente da natureza da prestação do serviço.

Esta Política se insere em um conjunto amplo de elementos que integram o Sistema de Controles Internos e de Conformidade do Agros e deve ser lida e interpretada a partir do conjunto de documentos e normativos que compõem a estrutura de governança da informação da Instituição.

#### 1.1. PRINCIPAIS CONCEITOS

- **Dado pessoal:** é a informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, ou seja, qualquer informação que permita identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo é considerada um dado pessoal.
- **Dado pessoal sensível:** diz respeito aos dados que revelam informações pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à vida sexual, à genética ou à biometria.

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

- **Dado anonimizado:** é o dado relativo a um indivíduo que não possa ser identificado, pois passou por algum meio técnico de tratamento para garantir sua desvinculação, direta ou indireta, a uma pessoa.
- **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- **Controlador:** pode ser uma pessoa natural ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, ou seja, o controlador é responsável pelo tratamento dos dados.

O Controlador tem, entre outras, as seguintes competências previstas na LGPD:

- ✓ manter registro das operações de tratamento de dados pessoais;
  - ✓ elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive dados sensíveis, relativo ao tratamento de dados;
  - ✓ orientar o operador quanto ao tratamento de dados segundo instruções internas, da legislação vigente e das regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.
- **Operador:** é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome e por ordem do controlador.
  - **Encarregado:** é a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.
    - No Agros, o encarregado será nomeado por ato da Diretoria Geral.
  - **Autoridade nacional:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Objetivo Geral

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Política”) tem como objetivo fornecer orientações sobre como gerenciar as diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes no Agros - Instituto UFV de Seguridade Social (Agros). Neste sentido, estabelece as diretrizes do Agros para guarda, uso e compartilhamento de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades.

### 2.2. Objetivos Específicos

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

- a) Padronizar os procedimentos para o tratamento dos dados pessoais no Agros em conformidade com a LGPD (Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e demais normativos relevantes.
- b) Descrever as regras a serem seguidas na condução das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Agros e pelos destinatários desta Política, no âmbito das atividades do Instituto.
- c) Dar visibilidade ao tratamento de dados pessoais realizadas pelo Agros, atendendo princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

### 3 - DESTINATÁRIOS

Esta Política aplica-se:

- (i) aos **colaboradores internos** do Agros, abrangendo empregados, conselheiros, diretores, terceirizados e estagiários;
- (ii) a todos os **terceiros**, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome do Agros em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pelo Agros;
- (iii) aos **agentes de tratamento de dados pessoais** externos ao Agros que de qualquer forma se relacionem com a Instituição; e
- (iv) aos **titulares de dados pessoais**, cujos dados são tratados pelo Agros.

A ciência e adesão a esta Política de Proteção de Dados Pessoais são obrigatórias a todos os colaboradores internos (i). No caso dos terceiros e dos agentes externos (ii e iii), a ciência e adesão a esta Política serão dadas nas negociações prévias à contratação e deverá constar em cláusula específica no contrato firmado com o Agros.

No caso dos titulares de dados (iv), será dada ampla divulgação pelo Agros.

### 4 - DIRETRIZES

Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao Agros no âmbito de suas atividades.

As diretrizes traçadas pela presente Política são destinadas ao tratamento de todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Agros, em qualquer tipo de mídia, incluindo dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.

#### 4.1 - ATIVIDADES DE TRATAMENTO E PRINCÍPIOS

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

O tratamento de dados pessoais é qualquer ação que se faça com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Além da boa-fé, são princípios a serem seguidos pelo Agros para as atividades de tratamento de dados pessoais:

- finalidade legítima, específica e explícita, que deve ser informada ao titular. É vedado o tratamento posterior dos dados para outras finalidades e fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- adequação do tratamento dos dados, que deve ser compatível com as finalidades informadas ao usuário;
- necessidade do tratamento dos dados limitada aos objetivos para os quais serão processados, abrangendo somente os dados pertinentes, proporcionais e não excessivos, em relação à finalidade do tratamento dos dados para a qual foram coletados;
- livre acesso: a consulta sobre a forma, a duração do tratamento, e a integralidade de seus dados pessoais deve ser gratuita e facilitada aos titulares;
- qualidade dos dados: também é garantido aos titulares que os seus dados sejam tratados e apresentados com exatidão, clareza, relevância, além de serem atualizados de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- segurança e prevenção: garante a utilização de medidas técnicas e administrativas adequadas ao tratamento e proteção de dados pessoais quanto aos acessos não autorizados e a situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- não discriminação: diz respeito à proibição do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- responsabilização e prestação de contas: o agente deve demonstrar que tomou as providências necessárias e medidas eficazes para o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

#### **4.2 - BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito das atividades conduzidas pelo Agros terão uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação da finalidade e designação dos responsáveis pelo tratamento.

O tratamento de dados pessoais no Agros poderá ser realizado de acordo com o expresse e inequívoco consentimento do Titular do dado ou, ainda, nas seguintes hipóteses:

- para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

- pela administração pública, para a execução de políticas públicas, incluindo o tratamento e uso compartilhado de dados;
- para a realização de estudos por órgão de pesquisa, via anonimização dos dados pessoais, sempre que possível;
- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- para a proteção da vida ou da segurança física do titular ou de terceiro;
- para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- quando necessário para atender ao legítimo interesse do controlador ou de terceiro;
- para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente; e
- para atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências ou cumprir as atribuições legais do serviço judicial.

Entende-se o legítimo interesse do controlador como base legal para tratamento de dados pessoais em situações de apoio e promoção as suas atividades ou, ainda, a proteção do exercício regular de seus direitos ou da prestação de serviços que o beneficiem, respeitados os direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados. Nesse caso, a finalidade deve ser indicada e pautada em fundamentações claras e legítimas, a partir de situações concretas, e somente serão coletados os dados estritamente necessários para essa finalidade.

O Agros realizará registros de suas operações de tratamento. Os registros das operações de tratamento de dados pessoais poderão ser consultados pelo titular dos dados pessoais, bem como por autoridades públicas competentes, de acordo com a legislação e resguardados os direitos do titular de dados pessoais.

### **Do consentimento**

- O consentimento referente à coleta de dados do usuário é obtido de forma livre, expressa, individual, clara, específica e legítima e poderá ser revogado a qualquer momento pelo usuário.
- O consentimento é dispensado para o tratamento de dados pessoais tornados manifestamente públicos pelo titular, desde que seja realizado de acordo com a finalidade, a boa-fé e o interesse público, resguardados os direitos do titular.
- O usuário tem o direito de negar ou retirar o consentimento fornecido ao Agros, quando necessário o consentimento para o tratamento, o que poderá encerrar a consecução dos serviços relacionados a essa base legal de tratamento de dados pessoais.

### **Da ciência**

Mesmo não sendo necessária a coleta do consentimento, o Agros dará ciência aos seus participantes e beneficiários sobre a finalidade do tratamento dos dados pessoais e dos direitos dos titulares. Esta ciência poderá ser de forma individual, por meio de termos, ou coletiva, através de comunicações institucionais.

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

### 4.3. DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

Tendo em vista ser uma EFPC que, na forma da lei, é Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, o tratamento de dados feito pelo Agros será sempre no sentido de garantir a execução de suas finalidades principais e acessórias quanto à administração dos seus Planos Previdenciários e de Saúde, a exemplo: o cumprimento das obrigações legais ou regulamentares pelo Agros (Controlador), especialmente no que tange à Previc, à ANS, Receita Federal do Brasil – RFB, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; a execução dos contratos dos quais façam parte o Titular dos dados; o exercício regular de direito em processos judicial, administrativo e/ou arbitral; a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; o atendimento aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro; a proteção ao crédito.

Para demais finalidades não vinculadas às acima expostas, o tratamento de dados será condicionado ao consentimento expresso do Titular.

### 4.4. TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS

A realização de operações de tratamento de dados pessoais sensíveis pelo Agros, somente poderá ser realizada:

- (i) Quando o titular de dados pessoais ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- (ii) Sem fornecimento de consentimento do titular de dados pessoais, nos casos em que o tratamento for indispensável para:
  - a. O cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Agros;
  - b. A realização de estudos, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
  - c. O exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
  - d. Proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiros;
  - e. Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
  - f. Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular de dados pessoais, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

É vedada a comunicação ou o uso compartilhado entre controladores de dados pessoais sensíveis referentes à saúde com objetivo de obter vantagem econômica, exceto nas hipóteses relativas à prestação de serviços de saúde, de assistência farmacêutica e de assistência à saúde, desde que inexista prática de seleção de riscos na

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*



contratação, incluídos os serviços auxiliares de diagnose e terapia, em benefício dos interesses dos titulares de dados, e para permitir: I - a portabilidade de dados quando solicitada pelo titular; ou II - as transações financeiras e administrativas resultantes do uso e da prestação dos serviços de que trata este parágrafo.

É vedado ao Agros o tratamento de dados de saúde para a prática de seleção de riscos na contratação de Plano de Saúde de qualquer modalidade, assim como na contratação e exclusão de beneficiários.

#### **4.5. TRATAMENTO DE DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos da legislação pertinente e ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

O Agros envidará todos os esforços razoáveis para verificar que o consentimento a que se refere este tópico foi dado pelo responsável pela criança ou adolescente, consideradas as tecnologias disponíveis.

Após atingir a maioridade civil, ou no caso de emancipação, o consentimento dado pelos pais ou pelo representante legal permanecerá válido para fins de realização das finalidades de tratamento dos dados previstas nesta Política, sendo desnecessária a confirmação pelo participante. São assegurados, entretanto, todos os direitos dos Titulares de dados previstos nesta Política e na legislação específica.

#### **4.6. DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

De acordo com a LGPD, o término do tratamento de dados pessoais pelo Agros ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- fim do período de tratamento;
- comunicação do titular quanto à revogação do consentimento, resguardado o interesse público; ou
- determinação pela autoridade nacional, quando houver violação à proteção de dados pessoais.

O Agros realiza o tratamento de dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir a finalidade para os quais foram coletados, de acordo com sua base legal, bem como para cumprir as eventuais obrigações vinculadas às suas atividades (item IV.3). Quando do término do tratamento, os dados pessoais serão eliminados, sendo autorizada a conservação nas situações previstas na legislação vigente e nesta Política.

### **5. RESPONSABILIDADES**

#### **5.1. Deveres específicos do Controlador - Agros**

O Agros, no contexto das suas atividades de tratamento de dados pessoais, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, quais sejam:

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV - Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550



- **Direito à confirmação da existência do tratamento:** o titular de dados pessoais pode questionar, junto ao Agros, se há a realização de operações de tratamento relativos a dados pessoais seus;
- **Direito de acesso:** o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;
- **Direito de correção:** o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- **Direito de eliminação:** o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pelo Agros, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal ou outra justificativa. Na hipótese de eliminação, a Instituição se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;
- **Direito de solicitar a suspensão de tratamento ilícito de dados pessoais:** a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar do Agros a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD.
- **Direito de oposição a um tratamento de dados pessoais:** nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar ao Agros uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD.
- **Direito à portabilidade dos dados:** o titular de dados pessoais poderá requisitar ao Agros que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial da Instituição, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura.
- **Direito à revogação do consentimento:** o titular de dados pessoais tem direito de revogar o seu consentimento, quando este for necessário. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada.

O Agros reitera o seu compromisso com os direitos dos titulares de dados pessoais à transparência e à informação adequada, destacando o fornecimento de: (i) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o Agros realizou uso compartilhado de dados; (ii) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

Os direitos dos titulares de dados geram, automaticamente, deveres para o Controlador Agros, que se compromete a exercer de forma mais adequada e nos moldes da finalidade prevista nesta Política o tratamento dos dados.

## 5.2 - DEVERES ESPECIFICOS DO ENCARREGADO

De acordo com a LGPD, o Encarregado é responsável por:

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

- ✓ receber as reclamações e comunicações dos titulares, responder e adotar providências;
- ✓ receber as comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias;
- ✓ orientar todos os colaboradores da instituição sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- ✓ executar outras atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares estabelecidas pela ANPD.

**5.3. Deveres específicos dos titulares de dados pessoais:** Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar ao Agros sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a Instituição (e.g. mudança de endereço).

**5.4. Deveres específicos dos colaboradores do Agros, agentes de tratamento de dados pessoais e terceiros:**

Respeitar a finalidade e base legal dos dados pessoais de titulares, ficando o tratamento dos dados pessoais sempre adstrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pela Instituição. E especialmente: (i) Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pelo Agros para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da Instituição; (ii) Obter a autorização necessária para o tratamento de dados e ter os documentos necessários que demonstrem a designação de sua competência para a realização da operação de tratamento de dados lícita, nos termos do arcabouço normativo do Agros que será elaborado; (iii) Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação publicadas pela Instituição.

**5.5. Deveres gerais de todos os destinatários desta política:**

Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o Encarregado do Agros, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações: (i) Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique; (ii) Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte do Agros no escopo das atividades que desenvolve; (iii) Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação do Agros; (iv) Eliminação ou destruição não autorizada pelo Agros de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Instituição ou por ela utilizadas; (v) Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados dispostos nesta Política.

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades no Agros, comprometendo-se a auxiliar a Instituição a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

## 6. DAS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA E GOVERNANÇA

- Em conformidade com os princípios da LGPD e com as boas práticas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, o Agros garante que os dados pessoais coletados são tratados de forma íntegra e segura, de acordo com padrões de segurança da informação, confidencialidade e integridade pelo tempo que for necessário para realizar as finalidades para as quais foram coletados ou para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis.
- Conforme previsto na legislação, as medidas de segurança existentes consideram a natureza dos dados e de tratamento, os riscos envolvidos, a tecnologia existente e sua disponibilidade.
- Os dados pessoais tratados pelo Agros são considerados sigilosos e somente serão acessados por pessoas autorizadas e capacitadas para lhes conferir o tratamento adequado, conforme medidas de segurança adequadas para a proteção contra acesso não autorizado, alteração, divulgação ou destruição de dados pessoais coletados e armazenados.
- Caso haja solicitação do titular, os dados pessoais coletados poderão ser excluídos antes do prazo. No entanto, por motivos legais, por determinação judicial ou para fins de auditoria e segurança, eles poderão ser mantidos por período superior, findo o qual, serão excluídos com uso de métodos de descarte seguro, garantida a possibilidade de manutenção nos bancos de dados no caso de anonimização.
- Caso o titular retire seu consentimento para finalidades fundamentais à execução dos serviços prestados, estes podem ser prejudicados sem que o Agros seja responsabilizado, sendo reservado ao Agros encerrar a relação jurídica quando a retirada do consentimento inviabilize a execução dos serviços prestados.
- Em caso de incidente de segurança que envolva dados pessoais, a ocorrência será comunicada à ANPD e ao titular quando envolver risco ou dano relevante.
- A comunicação sobre a descrição da natureza, riscos, titulares envolvidos, medidas técnicas e de segurança utilizadas, risco e medidas adotadas para o tratamento do incidente, será feita conforme o prazo definido pela ANPD.

Os colaboradores do Agros deverão participar de treinamentos, workshops, encontros e para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na Instituição, inclusive os programas institucionais desenvolvidos para a implementação e fomento da cultura de proteção de dados.

## 7. DESCUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA

O descumprimento da presente Política, incluindo os princípios e fundamentos aqui expressos – ou expressos em normas correlatas –, ensejará:

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social  
Av. Purdue, s/n Campus da UFV Viçosa-MG 36570-900  
Fone: (31) 3899-6550

- Para os colaboradores internos do Agros, abrangendo empregados, conselheiros, diretores, terceirizados e estagiários, a apuração e aplicação das normas contidas no Código de Ética e normas de gestão de pessoal;
- Para os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome do Agros, a apuração e aplicação das normas contidas nos instrumentos contratuais que possuem com o Agros;
- Para os agentes de tratamento de dados pessoais externos ao Agros que de qualquer forma se relacionem com a Instituição, as penalidades contidas em eventual termo ou contrato existente entre as partes;
- Para os titulares de dados pessoais que abusarem de seus direitos ou causarem danos a outros titulares ou ao Controlador, notificação às autoridades competentes.

As sanções previstas acima não excluem as sanções advindas das esferas cível, criminal e administrativa, bem como não exime de possíveis responsabilizações de danos causados a titulares e ao controlador.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** – O acompanhamento desta Política será realizado pelo Comitê de Controles Internos do Agros e pelo Encarregado, que deverão realizar avaliações periódicas propondo as adequações, alterações ou revisões que se fizerem necessárias.

**8.2** – O Agros se compromete a promover a cultura de uso adequado e proteção dos dados perante seus colaboradores internos e, na medida do que for possível, perante os terceiros, agentes de tratamento externos e titulares de dados.

**8.3** – Os conceitos desta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como princípios e fundamentos, devem ser utilizados sempre que houver dúvidas quanto ao tratamento dos dados pessoais.

**8.4** – A responsabilidade pela proteção, segurança e utilização conforme finalidade específica é de todo agente que realizar tratamento de dados, na medida de suas atribuições ou competências.

**8.5** – O Agros deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Estas medidas deverão ser observadas em todas as fases de prestação dos serviços.

Em caso de ocorrências de situações relacionadas a dados pessoais que contrariem a presente Política, o Agros deverá apurar os fatos e proceder aos encaminhamentos devidos, tanto internos, quanto externos.

No caso de ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o Agros deverá comunicar à autoridade nacional (ANPD) e ao titular de dados.

**8.6** – A presente Política deve ser lida em conjunto com as obrigações previstas nos documentos abaixo relacionados:

---

*Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!*

- i. Contratos de trabalho dos empregados do Agros e outros documentos comparáveis, que dispõem sobre obrigações de confidencialidade em relação às informações mantidas pela Instituição;
- ii. Políticas e normas de procedimentos de segurança da informação e proteção de dados, bem como termos e condições de uso, que tratem sobre confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações do Agros.